



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 16 /2018

Autor: Glauco Spinelli Jannuzzi

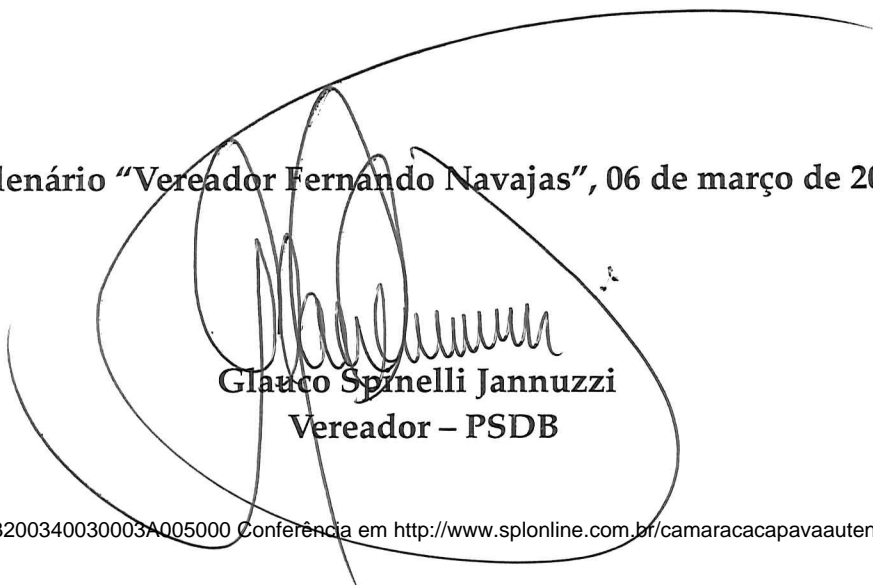
Denomina-se “Rua Brigadeiro do Ar Nero Moura” a Rua 9 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial” e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Rua Brigadeiro do Ar Nero Moura” a Rua 9 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de março de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Vereador – PSDB

02
1

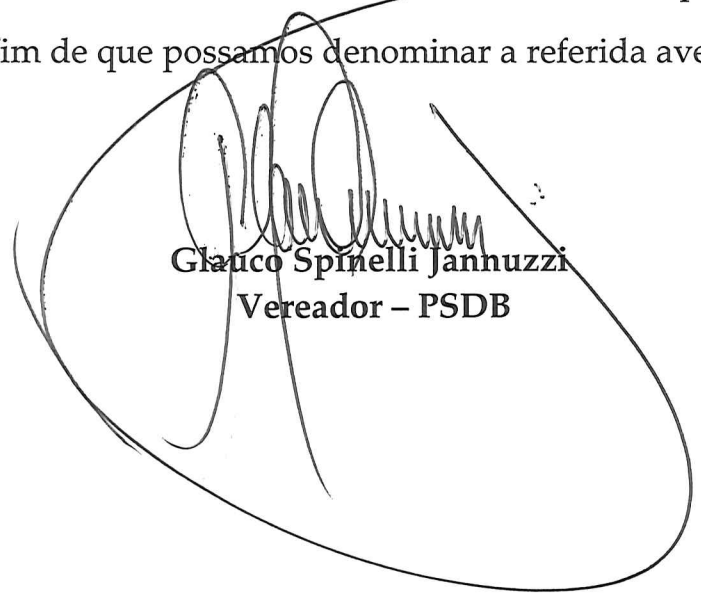
JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar as ruas do Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”

A denominação das ruas do Loteamento trará para o empreendimento e para o município possibilidade de grandes benefícios, bem como o desenvolvimento industrial da nossa região.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida avenida.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Vereador – PSDB

CA – 010/18

São José dos Campos, 22 de Fevereiro de 2018.

À Câmara Municipal de Caçapava
Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caçapava
Sr. Lúcio Mauro Fonseca (PSDB)

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 23/02/18
Hora: 15:40h
Assinatura

Ref.: Sugestão de nomes para as ruas do Loteamento CEA-AEROVALE

C.E.A. - CENTRO EMPRESARIAL AEROESPACIAL INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Caçapava-SP, na Avenida José da Silva Mineiro, nº 5255, Chácara Germana, CEP 12284-851, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.945.840/0001-67, por seu representante legal nos termos da cláusula 6ª, parágrafo primeiro, do Contrato Social consolidado em 03 de setembro de 2014, registrado na JUCESP sob o nº 338.384/14-5, Sr. Rogério Humberto Ribeiro Penido, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 8.333.908-5-SSP/SP e CPF/MF nº 740.351.008-97, vem à presença de Vossa Excelência apresentar abaixo uma sugestão de nomes para as ruas do loteamento CEA/AEROVALE:

Avenida 1 – Avenida Cel. Zenóbio Cid de Aguiar Borges

Avenida 2 – Avenida Gen. Euryale de Jesus Zerbini

Rua 1 – Rua Presidente Gen. João Baptista Figueiredo

Rua 2 – Rua Marechal do Ar Eduardo Gomes

Rua 3 – Rua Joaquim Pedro Salgado Filho

Rua 4 – Rua Marechal Casimiro Montenegro Filho

Rua 5 – Rua Brigadeiro José Epaminondas de Aquino

Rua 6 – Rua Brigadeiro Ângelo Godinho

Rua 7 – Rua Tenente-Coronel Jorge da Silva Prado

Rua 8 – Rua Brigadeiro do Ar Nelson Lavenère

Rua 9 – Rua Brigadeiro do Ar Nero Moura

Rua 10 – Rua Brigadeiro do Ar Dionysio de Taunay

Rua 11 – Rua Brigadeiro do Ar Lysias Augusto Rodrigues

Rua 12 – Rua Tenente Ricardo Kirk

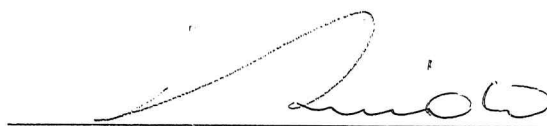
Rua 13 – Rua Anésia Pinheiro Machado

Rua 14 – Rua Bartolomeu de Gusmão

Rua 15 – Rua Thereza di Marzo

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações,



C.E.A. - CENTRO EMPRESARIAL AEROESPACIAL INCORPORADORA LTDA.

REP. ROGÉRIO HUMBERTO RIBEIRO PENIDO



04
3

Caçapava, 19 de janeiro de 2018.¹

OFÍCIO Nº 33/2018

Do Sr. Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

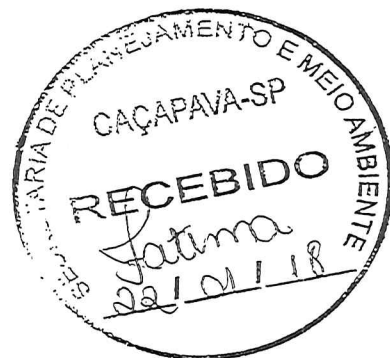
Ao Ilmo. Sr. Alexandre Diniz
Diretor de Planejamento

ASSUNTO: Informações a respeito do Loteamento CEA-AEROVALE

Venho através deste, solicitar as seguintes informações a respeito do Loteamento CEA-AEROVALE:

- O local, bem como todas as suas ruas têm a infraestrutura adequada?
- Os seguintes nomes já são usados em denominação no município?

- Avenida Cel. Zenóbio Cid de Aguiar Gorges
- Avenida Gen. Euryale de Jesus Zerbini
- Rua Alberto Santos Dumont
- Rua Marechal do Ar Eduardo Gomes
- Rua Joaquim Pedro Salgado Filho
- Rua Brigadeiro José Epaminondas de Aquino
- Rua Brigadeiro Âgelo Godinho
- Rua Tenente-Coronel Jorge da Silva Prado
- Rua Brigadeiro do Ar Nelson Lavenére
- Rua Brigadeiro do Ar Nero Moura
- Rua Brigadeiro do Ar Dionysio de Taunay
- Rua Brigadeiro do Ar Lysias Augusto Rodrigues
- Rua Tenente Ricardo Kirk
- Rua Anésia Pinheiro Machado
- Rua Bartolomeu de Gusmão
- Rua Thereza di Marzo



GABINETE DO VEREADOR LUCIO DA PASTELARIA
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2026 / 3654-2043 – e-mail: luciodapastelaria@camaracacapava.sp.gov.br

1



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

05
3

2

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

2

GABINETE DO VEREADOR LUCIO DA PASTELARIA
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2026 / 3654-2043 – e-mail: luciodapastelaria@camaracacapava.sp.gov.br



Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

06
3

Caçapava, 05 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 008/SPMA/18

Ref.: Ofício nº 33/2018

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos, de acordo com o relatório apresentado pelo Setor de Tributos Imobiliários e Assessoria Técnica Legislativa, que das ruas citadas apenas a Rua Alberto Santos Dumont já existe no Município, não devendo ser utilizada esta denominação, atendendo a Lei 5070/2011 (anexa). Informamos ainda que, embora não estejam totalmente executadas as obras de infraestrutura do Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”, este se encontra regularmente cadastrado e com as vias já oficializadas em nome do Município, conforme matrícula do Registro de Imóveis nº 20.029.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Alexandre Soares Diniz

Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico



Eng. Claudinei Giovanelli

Secretário Interino de Planejamento e Meio Ambiente

À

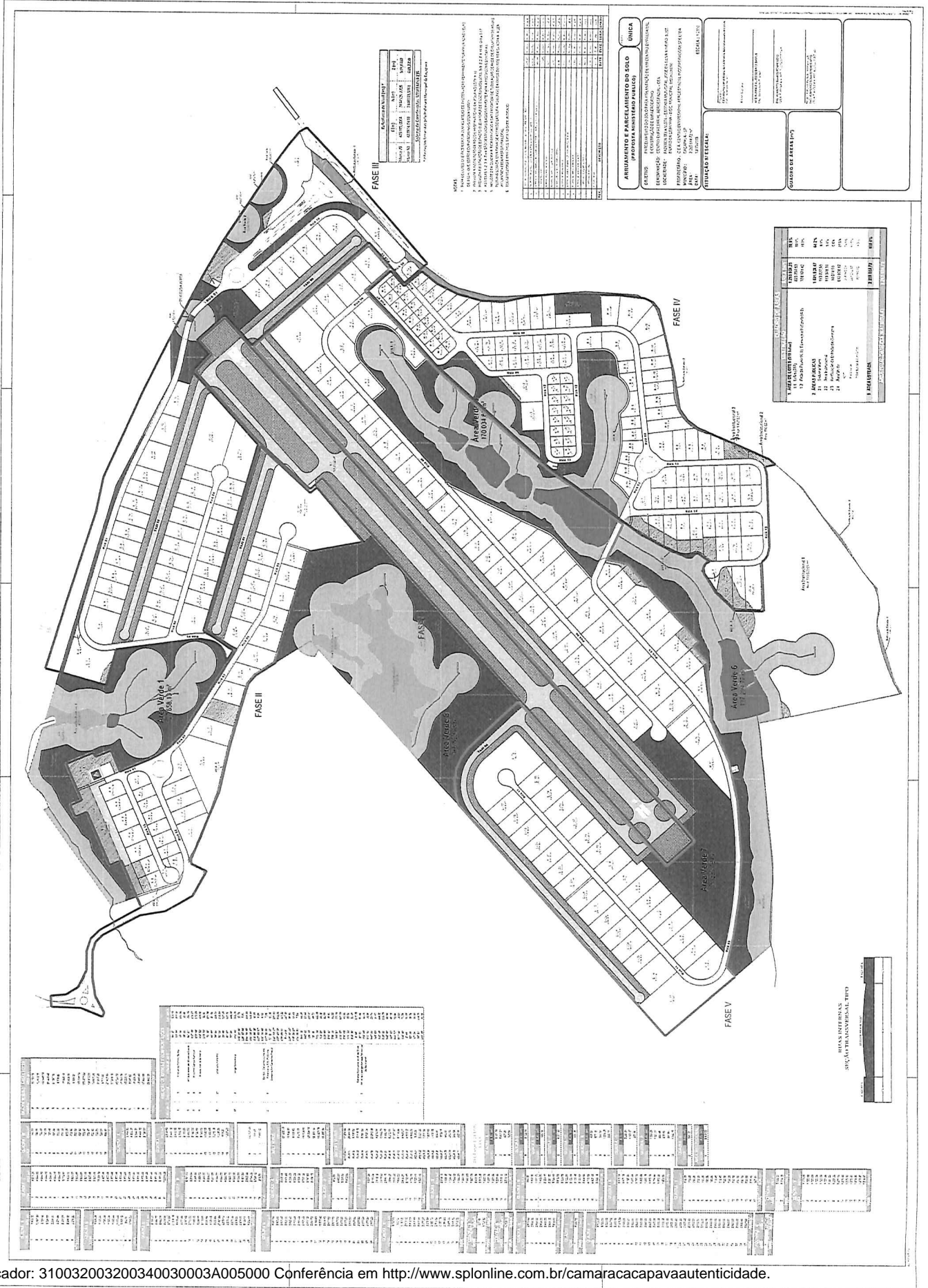
Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilmo. Vereador Lúcio Mauro Fonseca

Praça da Bandeira – Centro

NESTA

17/07



REGRAS PARA O LOTEAMENTO	
1. LARGURA	10m
2. PROFUNDIDADE	15m
3. ANGULO	90°
4. DISTÂNCIA ENTRE LOTES	2m
5. DISTÂNCIA ENTRE RUA E LOTE	5m

NOTA: Este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e com o plano diretor municipal. O loteamento é realizado em conformidade com o plano diretor municipal e o plano diretor municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	TERRENO	1.000,00	1.000,00
2	PROJETOS	500,00	1.500,00
3	IMPOSTOS	200,00	1.700,00
4	OUTROS	300,00	2.000,00
5	TOTAL		2.000,00

ANUNCIANTE (nome e endereço)

PROPOSTA (valor e condições)

VALOR (valor em reais)

DATA (data de emissão)

SIGNATURA (assinatura)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	TERRENO	1.000,00	1.000,00
2	PROJETOS	500,00	1.500,00
3	IMPOSTOS	200,00	1.700,00
4	OUTROS	300,00	2.000,00
5	TOTAL		2.000,00

LOT	ÁREA	VALOR	STATUS	PROPRIETÁRIO
1	100m²	1.000,00	Disponível	Nome
2	100m²	1.000,00	Disponível	Nome
3	100m²	1.000,00	Disponível	Nome
4	100m²	1.000,00	Disponível	Nome
5	100m²	1.000,00	Disponível	Nome
6	100m²	1.000,00	Disponível	Nome
7	100m²	1.000,00	Disponível	Nome
8	100m²	1.000,00	Disponível	Nome
9	100m²	1.000,00	Disponível	Nome
10	100m²	1.000,00	Disponível	Nome